**Portaria n. 341 de 10 de junho de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria 326 de 31 de maio de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, acompanhar projetos de interesse do Coren/MS no dia 12 de junho, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, acompanhar projetos de interesse do Coren/MS no dia 12 de junho e a participar do julgamento do Processo Ético Cofen n. 008/2019, no dia 13 de junho de 2019, em Brasília-DF.
2. Autorizar a complementação de pagamento de 1 (uma) diária para o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775, justificando que a ida será no dia 11 de junho de 2019 no período noturno, e o retorno será no dia 13 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que o presidente e a conselheira participem do julgamento supracitado.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de junho de 2019.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012